

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 94a. SESSÃO, EM 5 DE DEZEMBRO DE 1973 - QUARTA-FEIRA -  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO JURANDIR DE BIZAR  
RIA MAMEDE.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figuei  
redo Costa, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio  
Monteiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Nelson Barbosa  
Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet  
de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro e Hélio Ramos de  
Azevedo Leite.

Ausentes os Ministros Amarílio Lopes Salgado e Rodrigo Octávio  
Jordão Ramos, com causa justificada.

Às 14 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

#### HABEAS-CORPUS

31.133 - São Paulo. Relator Ministro Jacy Pinheiro. PACIENTE:  
JOÃO LUIZ FERNANDES PEREIRA. Impetrante: Dr. Lino Ma-  
chado. - POR UNANIMIDADE, foi a Ordem denegada. (Usa-  
ram da palavra o Dr. Lino Machado e o Dr. Procurador  
Geral. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO) (PRESI-  
DÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO)

#### RECURSO CRIMINAL

4.851 - Mato Grosso. Relator Ministro Waldemar Torres. RECOR-  
RENTE: A Procuradoria Militar da Auditoria da 9a. CJM.  
RECORRIDO: O despacho do Dr. Auditor que não acolheu  
a excessão de incompetência da Justiça Militar para  
processar e julgar UBALDO CAMARGO GREGO. - POR UNANI-  
MIDADE, foi dado provimento ao Recurso. (NÃO ASSISTI-  
RAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS NELSON SAMPAIO e ALCI-  
DES CARNEIRO) (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDI-  
GÃO)

#### HABEAS-CORPUS

31.099 - Guanabara. Relator Ministro Alcides Carneiro. Pacien-  
te: FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA. Impetrante: O pacien-  
te. POR UNANIMIDADE, o Tribunal, tomando conhecimento  
do pedido, cassou o despacho do Dr. Auditor e concedeu  
a Ordem. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS NELSON SAMPAIO e  
GRUN MOSS) - (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).

#### RECURSO CRIMINAL

4.856 - São Paulo. Relator Ministro Alcides Carneiro. RECOR-  
RENTE: ROBERTO RIBEIRO MARTINS. RECORRIDA: A Decisão  
do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM que indeferiu o pedido de  
revogação de prisão preventiva decretada contra o re-  
corrente. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimen-  
to ao Recurso, por excesso de prazo da prisão. (Usaram  
da palavra a Dra Rosa Maria C. da Cunha e o Procura-  
dor-Geral) (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINIS-  
TROS NELSON SAMPAIO e GRUN MOSS) - (PRESIDÊNCIA DO MI-  
NISTRO ARMANDO PERDIGÃO).

(Cont da Ata da 94a. Sessão, em 5 de dezembro de 1973)

O Tribunal, por unanimidade, deferiu requerimento em que o Ex<sup>celentíssimo</sup> Senhor Ministro Amarílio Lopes Salgado, solicita a concessão de 60 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 4.10.1973 a 2.12.73.

O Tribunal, apreciando assuntos de natureza administrativa, de cidu:

- sustar, a partir desta data, a distribuição de proce sos aos Srs. Ministros;

- convocar Sessões Extraordinárias para os dias 10 e 14 do corrente, com início às 14 horas.

Com relação às férias do Tribunal, ficou estabelecido que as mesmas terão início a 7/1/1974, findando a 5/2/74, sendo que o início do ano judiciário foi fixado para o dia 12/2/74.

A proposta apresentada pelo Exmo. Sr. Ministro Waldemar Tôrres da Costa, na 92a. Sessão, em 28.XI.73, versando sobre publicação de Ementa no Diário da Justiça da União, foi, nessa mesma data, aprovada unanimemente pelo Tribunal, aprovação esta, que por um lapso deixou de constar da Ata da referida Sessão.

A Sessão foi encerrada às 18 horas com os seguintes processos em mesa:

CORREIÇÃO PARCIAL 1.074(NS)-Aud/6a. - 43/73 Adv Ronilda Noblat

REPRESENTAÇÃO 982(JP)-2a./2a.-Adv Virgílio L.Enei

REPRESENTAÇÃO 991(NS)-2a./2a.

DESAFORAMENTO 225(AF)

DESAFORAMENTO 227(NS)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 20(SS)

RECURSO CRIMINAL 4.850(AC)-1a./1a.

RECURSO CRIMINAL 4.848(AC)-2a./2a.

RECURSO CRIMINAL 4.847(NS)-2a./1a.-62/73

RECURSO CRIMINAL 4.852(NS)-1a./3a.-34/73-Adv Alcyone Barreto

RECURSO CRIMINAL 4.854(JP)-2a./2a.-20/73-Adv Paulo Godoy

RECURSO CRIMINAL 4.855(AC)-2a./2a.-32/73-Adv Paulo Godoy

RECURSO CRIMINAL 4.857(NS)-Aud/5a.

REVISÃO CRIMINAL 1.118(WT/AF)-2a./2a.-177/70

EMBARGOS:

38.756(AC/AF)-1a./2a.-591/71-Adv Juarez A.de Alencar

APELAÇÕES:

39.296(AL/SM)-Aud/8a. - 322/71 - Adv Francisco Vasconcelos

39.680(SS/AL)-3a./1a. - 4/73 - Adv Mário S. de Mendonça

39.745(SS/AL)-1a./Mar - 039/73 - Adv Arnaldo S.F.Lima

39.410(AL/AF)-Aud/7a. - 93/70 - Adv Nizi Marinheiro e outros

39.960(AL/HL)-Aud/11a - 148/71

39.881(AL/SS)-1a./2a. - 796/72 - Adv Eduardo Kalil Habr

39.802(AF/AL)-3a./3a. - 237/73 - Adv V.P.Neves

39.510(SS/AL)-3a./1a. - 14/72 - Adv Mario S. de Mendonça

39.564(SS/AL)-2a./Mar - 6/71 - Adv A.Guarischi e Palma

39.778(NS/AP)-2a./Mar - 659/69 - Adv A.Modesto da Silveira e outros.

39.495(JP/SS)-1a./1a. - 70/69 - Adv A.Sussekind M. Rego

39.858(AC/AF)-2a./2a. - 110/72 - Adv Virgílio Enei

39.887(AC/FC)-Aud/4a. - 30/72 - Adv Antonio C. Teixeira

39.758(AC/OS)-Aud/10a - 39/70 - Adv Nilton da Silva

40.005(AF/NS)-1a./Mar - 020/73 - Adv Edgar P. de Carvalho

40.019(AF/JP)-Aud/7a. - 16/68 - Adv João B. da Fonseca

40.027(AF/WT)-Aud/11a - 88/73

39.885(WT/OS)-2a./Mar - 69/70 - Adv Marcelo Cerqueira e outros. ADIADO

(Cont da Ata da 94a. Sessão, em 5 de dezembro de 1973)

40.018 (HL/AC) - 1a./Mar - 32/73 - Adv Edgar P. de Carvalho  
39.994 (HL/AC) - 2a./1a. - 1701/72 - Adv Paulo da Costa Reis  
40.063 (AP/JP) - 2a./1a. - 09/73 - Adv Lourival N. Lima  
40.021 (NS/OS) - 2a./Aer - 1444/68 - Adv Paulo da Costa Reis  
39.743 (NS/AF) - 2a./Aer - 1626/72 - Adv Paulo Goldrajch  
40.002 (FC/AC) - 2a./2a. - 13/73 - Adv Lourdes M. do Valle  
40.010 (FC/AC) - 1a./1a. - D/08/73 - Adv Manoel F. de Lima  
40.052 (WT/GM) - 1a./1a. - 20/73 - Adv Arnaldo F. de Lima  
40.031 (WT/SS) - 1a./Mar - 51/73 - Adv Sonia R.S. Correa  
39.242 (JP/SS) - 1a./Aer - 32/71 - Adv Fernando G. Balssels  
39.925 (WT/OS) - 1a./2a. - 638/71 - Adv Gaspar Serpa  
40.030 (SM/WT) - Aud/5a. - 167/73 - Adv Antonio S.P. Rosa  
39.997 (SM/JP) - 2a./Mar - 88/973D - Adv Guilherme S. Santos  
40.022 (WT/AF) - 1a./Mar - 34/73 - Adv Guilherme S. Santos  
39.882 (AC/OS) - 2a./2a. - 55/72 - Adv Lourdes M. do Valle  
39.824 (AC/OS) - Aud/5a. - 48/71 - Adv Luiz Humberto Agle  
39.940 (WT/SS) - 2a./3a. - 21/72 - Adv Telmo Candiota e outro  
39.984 (WT/SM) - Aud/5a. - 616/72 - Adv Antonio Breda e outros  
40.071 (SM/WT) - 1a./Mar - 14/71 - Adv Lourdes M. do Valle  
39.909 (AC/AF) - Aud/10a. - 60/71  
40.029 (JP/AP) - Aud/9a. - 7/72 - Adv Higa Nabukatsu  
40.065 (GM/NS) - 1a./Mar - 006/D/72 - Adv Lourdes M. do Valle

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 5 DEZ 1973 ★

ATAS  
VICE DIRETORIA GERAL